



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 102/2019

*Alteração ao Despacho n.º 87/2019, de 8 de agosto
(Inscrições para a Licenciatura – Ano letivo 2019/2020)*

Considerando que o processo de atribuição de subturmas aos alunos da Licenciatura se encontra em fase de conclusão,

Tendo presente a deliberação do Conselho Académico de 25 de setembro de 2019,

Determina-se o seguinte:

1. O ponto 5.2. do Despacho n.º 87/2019, de 8 de agosto é alterado, passando a ter a seguinte redação:

Ponto 5.2.

São permitidas permutas de alunos de turmas e de subturmas, **entre 23 e 30 de setembro**, desde que seja efetuado o pagamento do emolumento aplicável.

2. O presente despacho entra em vigor à data da sua publicação na Página da Faculdade.

Lisboa, 25 de setembro de 2019

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)